

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A
EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso – MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, com sede na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, Imperatriz - MA, CEP: 65.917-033, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON SILVA LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.952.253-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 56/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 61/2025**, celebrado em 2 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 61/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2026, encerrando-se em 02/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO:

CNPJ: 01.597.629/0001-23

04 122 1203 2004 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

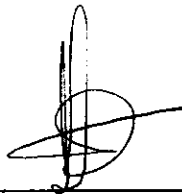
5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.



ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

WANDERSON SILVA Assinado de forma digital por
WANDERSON SILVA
LOPES:04795225370
Dados: 2026.04.01 10:27:56 -03'00'

LOPES:04795225370

WANDERSON SILVA LOPES
Representante Legal
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.

ELAINE APARECIDA CÍCERA DE PAULA FONSECA

Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2025
CONTRATANTE

WANDERSON SILVA LOPES

Representante Legal
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f3d2a8b60d517cdc0eedac5e4c05cd1e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, Avenida do Comércio, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, com sede na Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, Imperatriz - MA, CEP: 65.917-033, neste ato representada pelo Sr. **WANDERSON SILVA LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº 047.952.253-70, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 56/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 61/2025**, celebrado em 2 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 61/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/04/2026, encerrando-se em 02/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO:

CNPJ: 01.597.629/0001-23

04.122.1203.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o

disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

WANDERSON SILVA LOPES

Representante Legal
CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: **ILTON RODRIGUES DE SOUSA**
Código identificador: 0cd5cf614757e92375c23b586f4810c6

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que através do processo nº 2026.03.02.0002, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, ADERE ao processo licitatório, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 15070001/2025, datada de 15/07/2025, resultante do Pregão Eletrônico nº 10/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15070001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA.

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes as estas anuências ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto e o quantitativo.

Empresa: AMPLA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ sob o nº 37.815.689/0001-12

Sediada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Itaipava do Grajaú/MA, CEP: 65.948 000

E-MAIL: AMPLASERVICOSMA@GMAIL.COM

Objeto da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso/MA, Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0507001/2025, Processo licitatório 2304001/2025 e Pregão Eletrônico nº 10/2025 do Registro de Preços para a Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas e caminhões, para atender as necessidades do Município de Grajaú/MA.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
-----------	------	--------	----------	----------